

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer PGE Nº 2753/SGAC/2023 Fls. (157 a 20), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO 2023/46897

OBJETO: Trata-se do Processo SES-PRO-2023/46897, tem como "objeto a aquisição de medicamento para atender as demandas da farmácia do componente especializado, as quais resultaram em deserto ou fracassados no pregão 059/20223", conforme Termo de Referência Nº 004/2023/CEAF - 1º Retificação.

VALOR TOTAL: R\$ 314.640,00 (Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá - MT, 26 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Assinado Digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84e1d7a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar